



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



**EDITAL Nº 03/2023- PPGENF – PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM
ENFERMAGEM/UFPA – TURMA 2024**

RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Avaliação Curricular divulgado no dia 10/11/2023, interposto por candidato, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Turma 2024, apresenta-se o resultado e parecer (anexo):

Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
109441	Deferido
109459	Indeferido
109401	Indeferido
109418	Indeferido
109453	Indeferido

Parecer em anexo

João Pessoa, 17 de novembro de 2023

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Mestrado 2024

CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 34/2023

PARECER 01 - (109441)

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Avaliação Curricular interposto pelo candidato identificado pelo número de inscrição 109441, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF processo seletivo – mestrado acadêmico em enfermagem – Turma 2024, segue o seguinte parecer:

Na revisão da pontuação dos itens informados no currículo lattes do candidato solicitante e conforme documentos comprobatórios inseridos pela mesmo no ato da inscrição e os itens de avaliação do Anexo VII (Ficha de Avaliação Curricular) do edital, foi observado divergência de pontuação entre a candidata e o membro da comissão de seleção. As divergências serão pontuadas e discutidas abaixo:

- Itens relativos a iniciação científica, monitoria e extensão estavam divergentes. O membro da comissão havia pontuado 9, 5 e 3,5, respectivamente, porém a candidata refaz pontuação, sendo 6, 4 e 3 pontos respectivamente a nova pontuação. Membro da comissão concorda com candidato e refaz cálculo concordando com nova atribuída pela candidata;
- A pontuação referente a publicação de artigos científicos, realmente não havia sido contabilizada. O membro da comissão acata a solicitação da candidata, atribuindo 10 pontos ao artigo publicado na revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales e 8 pontos ao artigo aceito para a publicação na revista Enfermagem em foco. Para consulta sobre a classificação do periódico, é necessário acessar o portal WebQualis, na Plataforma Sucupira da Capes, onde consta a classificação de periódico quadriênio 2017-2020 referência;
- A solicitação de atribuição de 6 pontos no item “trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais”, não foi acatada, pois o ENIC não é considerado um evento nacional. Trata-se de um evento interno, local, da Universidade Federal da Paraíba.

Deste modo, a candidata, que havia recebido uma nota de 29 pontos (7,5), recebe então uma nota de 60 pontos (10,0).

PARECER 02 - (109459)

Em resposta ao Pedido de Reconsideração interposto pelo candidato identificado pelo número de inscrição 109459, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF processo seletivo – mestrado acadêmico em enfermagem – Turma 2024 teve seu pedido INDEFERIDO, de acordo com o seguinte parecer:

Faltou comprovar a participação em grupo de pesquisa devidamente cadastrado e reconhecido no diretório do CNPQ com as seguintes informações : nome do grupo, líderes, tempo de participação da candidata no grupo. Portanto, o documento anexado não foi aceito por não apresentar informações válidas para comprovação.

PARECER 03 - (109401)

Em resposta ao Pedido de Reconsideração interposto pelo candidato identificado pelo número de inscrição 109401, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF processo seletivo – mestrado acadêmico em enfermagem – Turma 2024 teve seu pedido INDEFERIDO, de acordo com o seguinte parecer:

- No item “Produção científica” a Revista ft, de ISSN 1678-0817 não pontuou, pois não apresenta classificação na área de avaliação- enfermagem, no quadriênio 2017-2020 do qualis periódico da Plataforma Sucupira.

- No item “Resumo em Anais de Eventos Científicos Nacionais” só foram considerados os dois resumos de eventos nacionais, sendo excluídos da pontuação eventos locais e regionais de acordo com edital.

PARECER 04 - 109418

Em resposta ao Pedido de Reconsideração interposto pelo candidato identificado pelo número de inscrição 109418, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF processo seletivo – mestrado acadêmico em enfermagem – Turma 2024 teve seu pedido INDEFERIDO, de acordo com o seguinte parecer:

- No item “Formação acadêmica”: apresentou 22 meses de extensão. Sendo 0,5 pontos a cada 4 meses, o que equivale nesse caso a 2,5 pontos. A candidata não teve os 24 meses completos para pontuar 3.

- No item “Atividades profissionais” consta apenas um comprovante de exercício profissional com 4 meses (outubro de 2021 a fevereiro de 2022). Não tendo pontuação.

- No item “Produção científica” :

Não consta nenhum trabalho completo publicado em anais de evento internacional, e sim um capítulo de livro, inclusive com certificado que comprova essa publicação. Tendo a candidata atingido a pontuação máxima como autor de capítulo de livro, também não foi possível pontuar nesse item.

Não consta comprovação de trabalho completo publicado em anais de evento nacional, mas sim em evento local.

Consta apenas um resumo em anais considerado de evento científico nacional.

PARECER 05 – 109453

Em resposta ao Pedido de Reconsideração interposto pelo candidato identificado pelo número de inscrição 109453, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF processo seletivo – mestrado acadêmico em enfermagem – Turma 2024 teve seu pedido INDEFERIDO, de acordo com o seguinte parecer:

- No item “Atividades profissionais”, a atividade como enfermeira voluntária exercida por um ano, equivale a 2 pontos.

- No item “Produção científica”, não consta comprovação de todas as exigências, contidas no Edital, para pontuação em capítulo de livros, a saber: ficha catalográfica, sumário e a página inicial do capítulo. Três dos capítulos estão sem sumário e um sem as demais exigências. Não podendo pontuar nesse item.

As demais atividades, produções, entre outras foram devidamente pontuadas.

João Pessoa, 17 de novembro de 2023

Comissão do Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico – Turma 2024

CCS/CPPGENF/PORTARIA Nº 34/2023

